



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Hora: 16:41:02

Com base nas informações constantes no processo de Dispensa de Licitação, identificado abaixo, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E DECIDO:

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

- a) Modalidade **(PRI) Licitação Inexigível**
- b) Número licitação **000005 / 2023**
- Inexigibilidade de licitação com a empresa GM Consultoria em Planejamento e Gestão LTDA, nos termos do artigo 25, II, lei 8.666/93 - para prestação de consultoria à Secretaria de Saúde, englobando: prestação de contas, financeiro, indicadores em saúde, projetos, planejamento, monitoramento das ações em saúde, na atenção básica, regulação de processo de trabalho, consultas, exames e cirurgias, assistência ao núcleo de apoio, atenção básica e vigilância em saúde.
- c) Objeto
- d) Fornecedores e Itens

GM CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA - 7796					Total do fornecedor
40.892.981/0001-43					24.640,00

Lot/Item	Qtde	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
000/0	224.0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, EM FORMA DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	HR	110,00	24.640,00

Total Geral 24640

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total
--------	---------	---------	---------	-------

Com base nas informações constantes no processo de Dispensa de Licitação, identificado abaixo, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E DECIDO:

Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste termo (Lei 8.666/93, art. 26).

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

03 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, EM 31/05/2023**


JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL

